



**LEI Nº 7.410, DE 10 DE MAIO DE 2024**

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA JOANA ROCHA RIBEIRO DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.  
Projeto de Lei nº 31/2024, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se Rua JOANA ROCHA RIBEIRO a via pública conhecida como Rua 03, localizada no Residencial Ilha da Madeira, em Birigui, conforme mapa anexo.

**ART. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de maio de dois mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS**  
Diretor de Relações Governamentais